



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2023/CGAHV/.DVIAHV/SVSA/MS

Brasília, 20 de março de 2023.

Aos (Às) Coordenadores (as) dos Programas Estaduais de HIV/Aids

Assunto: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2023-CGAHV/.DVIAHV/SVSA/MS

Senhores(as) Coordenadores(as),

1. O Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis, através da Coordenação Geral de Vigilância do HIV/Aids e Hepatites Virais (CGAHV/DVIAHV/SVSA/MS) apresenta a referida NOTA INFORMATIVA Nº 4/2023-CGAHV/.DVIAHV/SVSA/MS (0032515371) a qual dispõe sobre Recomendações sobre Raltegravir de 100 mg granulado para suspensão oral, ao tempo em que *revoga* a NOTA INFORMATIVA Nº 15/2022-CGAHV/.DVIAHV/SVSA/MS (0028981221), a qual revoga e substitui as orientações da NOTA INFORMATIVA Nº 14/2022-CGAHV/.DVIAHV/SVSA/MS (0028874095), e estabelece orientações para uso de antirretrovirais no manejo da criança exposta e criança vivendo com HIV, em caráter transitório e excepcional por um prazo estimado de 90 dias.
2. Nesse sentido solicita-se ampla divulgação às equipes multiprofissionais dos serviços de atendimento às pessoas vivendo com HIV (PVHA), no âmbito das redes estaduais.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: tratamento@aids.gov.br ou pelo telefone: (61) 3315-7694.

Atenciosamente,

DRAURIO BARREIRA CRAVO NETO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Depart. de HIV/AIDS, Tuberc., Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 20/03/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032510371** e o código CRC **DDEEA2A6**.

Referência: Processo nº 25000.037389/2023-74

SEI nº 0032510371

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>